ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA Nº 010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando o falecimento do Sr. Jose Rosante Beto na madrugada de hoje (01/02/2022), o qual é pai do Vereador Jorge Donizete da Silva Rosante deste município, e que prestou relevantes e inestimáveis serviços à região noroeste do Estado de Mato Grosso, sempre agindo com honestidade e lealdade em sua vida.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL por três dias no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Jose Rosante Beto, o qual é pioneiro na região noroeste do Estado de Mato Grosso, prestando relevantes e inestimáveis serviços à sociedade local.

Art. 2º - O período de Luto Oficial compreenderá os dias 01 a 03 de fevereiro do corrente ano, **sem expediente interno e externo apenas no dia 01 de fevereiro de 2022.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 01 de fevereiro de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 01 de fevereiro de 2022.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA MT

PORTARIA N° 010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei; Considerando o falecimento do Sr. Jose Rosante Beto na madrugada de hoje (01/02/2022), o qual é pai do Vereador Jorge Donizete da Silva Rosante deste município, e que prestou relevantes e inestimáveis serviços à região noroeste do Estado de Mato Grosso, sempre agindo com honestidade e lealdade em sua vida.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL por três dias no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Jose Rosante Beto, o qual é pioneiro na região noroeste do Estado de Mato Grosso, prestando relevantes e inestimáveis serviços à sociedade local.

Art. 2º - O período de Luto Oficial compreenderá os dias 01 a 03 de fevereiro do corrente ano, **sem expediente interno e externo apenas no dia 01 de fevereiro de 2022.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 01 de fevereiro de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 01 de fevereiro de 2022.

Oseia Pereira Guedes

Presidente